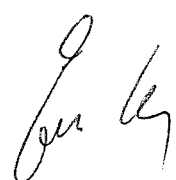
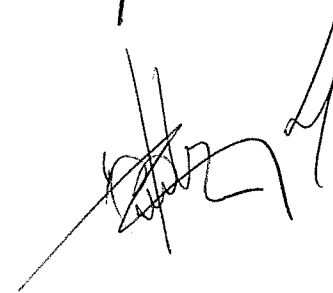
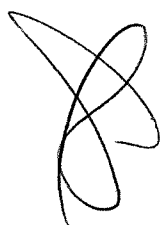
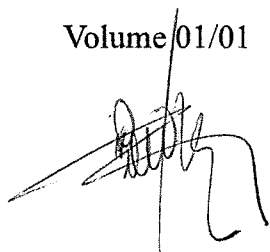


TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 03

Volume 01/01



EM BRANCO





IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	L.C.B. DA SILVA LTDA	
CNPJ:	27.169.470/0001-30	
Nome do Representante:	LAURA CRISTINA BONFIM DA SILVA	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124.813,09 hectares
	<input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF _____
	Prioridade 2:	UMF _____
	Prioridade 3:	UMF _____
	Prioridade 4:	UMF _____
	Prioridade 5:	UMF _____
	Prioridade 6:	UMF _____

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2.4. FLOTA IRIRI - UMF I

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³)	R\$ 28,38	R\$ 63,65	R\$ 63,65	Sessenta e três Reais e sessenta e cinco centavos.

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 5.908.000,00	cinco milhões, novecentos e oito mil reais.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rosa', written in a cursive style.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

NOVO PROGRESSO, 26 de FEVEREIRO de 2026

LAURA CRISTINA BONFIM DA SILVA
SÓCIO(A)/ADMINISTRADOR(A)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIAO
Rua do Cachimbo, 319 - B. Jardim Planalto - Novo Progresso / PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº: 17468051 SERIE: A -
SELADO EM: 12/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 15086471000090965002310220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	7,30	1,10	0,18

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LAURA CRISTINA BONFIM DA SILVA. Dou fé. Novo Progresso-PA, 12 de março de 2026.

Jaqueline Santos Ferreira
Escrevente Autorizada

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(Handwritten signatures and stamps)

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO (stamp)

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO (stamp)

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO (stamp)

fr.08

EM BRANCO

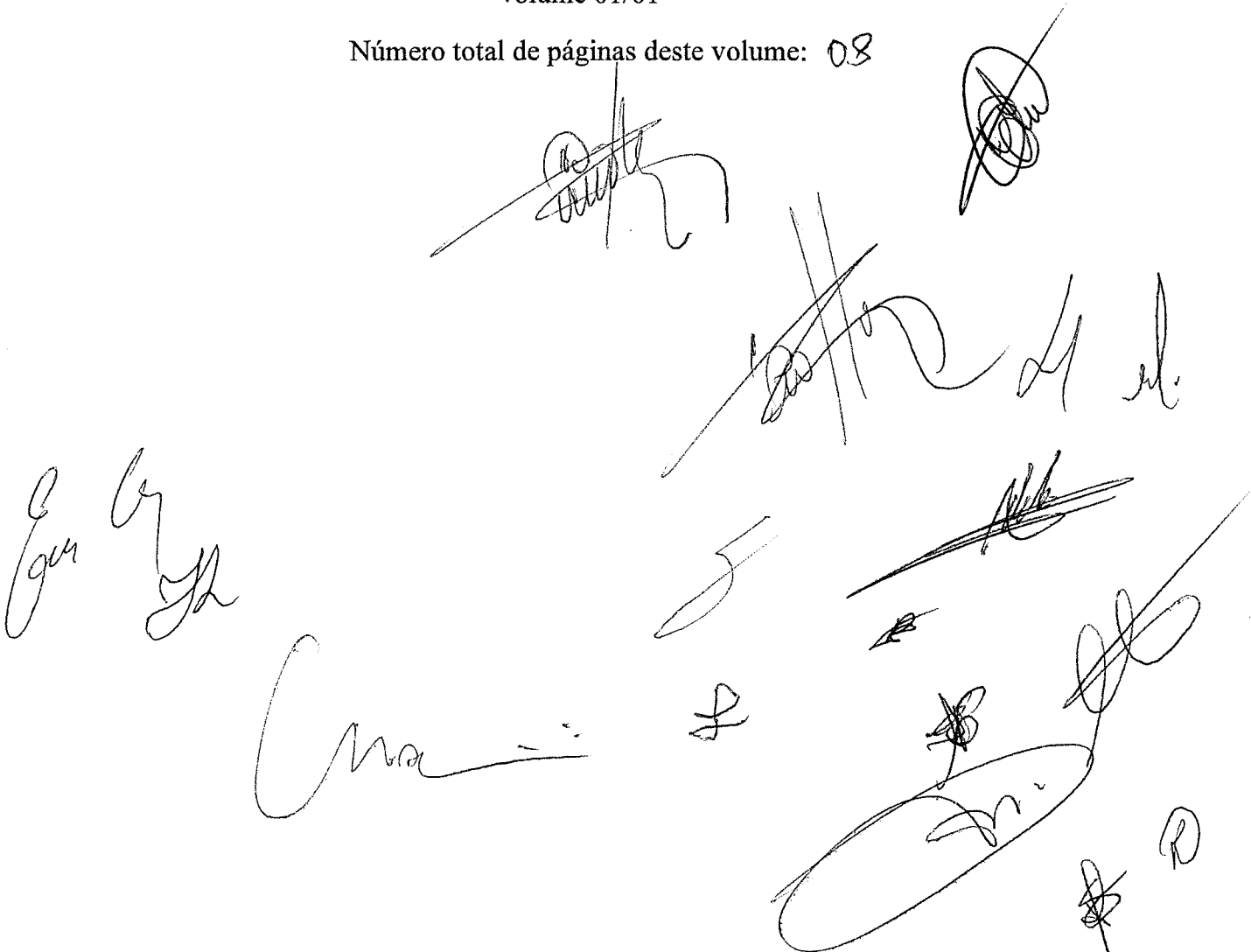
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal name or initials.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume 01/01

Número total de páginas deste volume: 08



The page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left side, there are two distinct signatures. In the center and right, there are multiple scribbled-out signatures, some with diagonal lines drawn through them. At the bottom right, there is a large, loopy signature that appears to be 'M. S. D.' or similar, with several smaller scribbles and initials scattered around it.

EM BRANCO